

ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000207/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 05/05/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR015451/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 19980.126858/2023-30
DATA DO PROTOCOLO: 24/04/2023

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE RIO VERDE, CNPJ n. 25.040.395/0001-87, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RAIMUNDO GARCIA DE OLIVEIRA FILHO;

E

SINDICATO DO COM VAR DE GENEROS ALIMENTICIOS DE RIO VERDE, CNPJ n. 02.103.433/0001-06, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADIVAL GOMES DE MORAES;

celebram a presente ADITIVO À COLETIVA DE TRABALHO, ajustando termos da CCT firmada conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA JORNADA INSALUBRE

Nos termos do Inciso XIII do Artigo 611-A da CLT fica autorizada a prorrogação da jornada em atividades consideradas insalubres, respeitando os limites do Art. 59 da CLT e as normas de proteção e saúde do trabalhador.

E por estarem assim justos e convencionados, firmam a presente em tantas vias quantas necessárias para os mesmos efeitos.

Rio Verde-Go., 5 de junho de 2023.


RAIMUNDO GARCIA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE RIO VERDE


ADIVAL GOMES DE MORAES
Presidente

SINDICATO DO COM VAR DE GENEROS ALIMENTICIOS DE RIO VERDE